

**DECRETO Nº 16713/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, ao servidor Everton Carlos de Barros.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EVERTON CARLOS DE BARROS**, matrícula funcional 15318-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.101.859-4/PR e do CPF/MF n.º 043.372.759-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operário*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de dezembro de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º e 2º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças